



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372/2019-PRA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.046337/2018-22, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da Concessão de Uso 007/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 266/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PEDRO HENRIQUE NEGOSKI FLOR-ME, com sede à Rua Miguel Couto dos Santos nº 199, CEP 80220-070, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.747.718/0001-74, as penalidades nos seguintes termos:

- *Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 15 (quinze) dias;*
- *Multa pecuniária no montante de R\$ 1.976,39 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), com fundamento na cláusula décima quinta, alíneas "b" e "d", da Concessão de Uso nº 007/2017, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/09/2019, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2119452** e o código CRC **B8C4CED5**.

Referência: Processo nº 23075.046337/2018-22

SEI nº 2119452

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 11/09/2019 16:28:58.